



**PROJETO DE LEI Nº 144/2018**

**Estabelece denominação para Quadra de Futebol Society, localizada no Bairro Santo Expedito.**

**Art. 1º** Passa a denominar-se “Quadra Society Luiz Augusto Levez”, a Quadra *Society*, localizada no Bairro Santo Expedito, com frente para a Rua Catsumi Itao.

**Art. 2º** O Poder Executivo providenciará fixação de placa constando a referida denominação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 1º de outubro de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal





**Ofício nº 1.150/2018**  
**Ibitinga, 1º de outubro de 2018.**

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 144/2018, para apreciação dos Senhores Vereadores, no qual estabelece denominação para Quadra de Futebol *Society*, localizada no Bairro Santo Expedito.

Considerando que a pessoa homenageada, a qual lutou para defender ideais fundados nos bons costumes, foi considerada importante para o desenvolvimento para o município.

Considerando-se que o presente está em conformidade com a da Lei Orgânica do Município.

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis, o presente projeto de lei que denomina a referida Quadra de Futebol *Society*.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores a esta proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e apreciação.

Atenciosamente

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



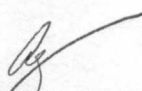


**CERTIDÃO Nº 044/2018**  
**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IBITINGA**  
**PROJETO DE LEI Nº: 144/2018**

ALINE COSTA VIZOTTO, lotada no Dept.º de Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da lei, CERTIFICA, autorizada pela senhora Prefeita Municipal, que, a Quadra *Society*, localizada no Bairro Santo Expedito, com frente para a Rua Catsumi Itao, não possui denominação.

Esta certidão não contém emendas nem rasuras e prevalece sobre as anteriores.

Ibitinga, 1º de outubro de 2018.

  
ALINE COSTA VIZOTTO  
Dept. de Protocolo e Arquivo





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

MUNICIPIO DE IBITINGA CNPJ: 45321460000150

Rua Miguel Landim, Nº 333 - Centro

Ficha Cadastral Exercício: 2018

Data Emissão: 01/10/2018  
Hora: 17:07:33  
Exercício: 2018  
Usuário: MARA  
Página(s): 1 de 1

## DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 0005.1038.0001.01    Inscrição: 00051038000101    Setor:    Quadra: 22    Lote: 6    Unid:    Seção:    Face:  
Cobrança: ISENTO TOTAL    Período: 9999    Lei:    Ateração: 0    Cadastro: 27/03/2014    Valor Venal: **54569,19**

### Proprietário

Nome: PREFEITURA MUNIC. DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA  
CPF/CNPJ 45321460000150    RG/Insc

### Compromissário e/ou Co-responsável

Nome: PREFEITURA MUNIC. DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA  
CPF/CN 45321460000150    RG/Insc

### Endereço do Imóvel

Logra: RUA CATSUMI ITAO, - ÁREA INSTITUCIONAL 2  
Bairro: RESIDENCIAL SANTO EXPEDITO    CEP: 14940000  
Loteamento:

### Endereço de Correspondência

Logra: RUA MIGUEL LANDIM, 0333 -  
Bairro: CENTRO    CEP: 14940000  
Cidade IBITINGA    UF: SP

## Característica do Terreno

Área do Terreno: 8310,03    Valor Venal Terreno: 54569,19    Profundidade: 0    Testada: 0    Lad. Esquerdo: 0    Lad Direito: 0  
Zoneamento: 00005 - SETOR 0005    Fração Ideal: 1,00

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
0015 - C.I.P.	0001 - SIM	91,04	0012 - Coleta de Lixo	0002 - Não	0,00	0013 - Limpeza Publica	0002 - Não	0,00
0014 - Fator Desconto	0002 - Não	0,00	0010 - Utilização	0005 - Outros	0,00			